



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação

ATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO nº TST-AIRR-1968-14.2012.5.10.0011.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14h, compareceram à sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, Distrito Federal, para a Audiência designada pelo Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator do processo nº **TST-AIRR-1968-14.2012.5.10.0011**, **VRG LINHAS AÉREAS S.A.**, representada pelo Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes (OAB/DF 15.553), pela Dra. Natalia da Costa Crivelaro Carone (OAB/SP 257.476) e pela Dra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi (OAB/SP 219.623); e o **SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS (SNA)**, representado pela Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado (OAB/SP145.072), pelo Sr. Ondino Dutra Cavalheiro Neto, Secretário Jurídico do SNA, pelo Sr. Marcelo Ceriotti, Secretário de Relações Internacionais do SNA, e pelo Sr. Américo Antonio Machado Filho, Representante Sindical na empresa Gol Linhas Aéreas. Presidiu os trabalhos o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Aberta a audiência, o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho cumprimentou os presentes e em seguida concedeu a palavra às partes do processo, que deram as suas razões e apresentaram as suas propostas de solução do conflito.

Ouvida a representação do Sindicato, foi proposta a apresentação de uma lista integral com 814 nomes para ciência da empresa que comporá três listas observando a lista de fls. 273 dos autos, a lista de fls. 313 e dos remanescentes, compondo uma terceira lista.

A lista deverá ser apresentada aos autos em 24 horas pelo Sindicato.

A Empresa terá o prazo de 60 dias para apresentar a especificação do enquadramento dos aeronautas na cláusula 23 da convenção de 2011/2013, cabendo ao Sindicato, em 15 dias, manifestar-se sobre as referidas listas.

Os prazos contar-se-ão corridamente.

Suspensa a audiência.

Cientes as partes. E como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e pelos presentes.



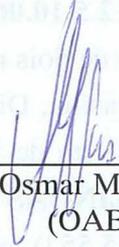
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relator



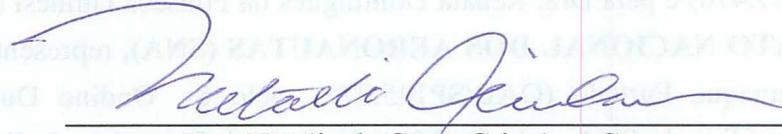
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação



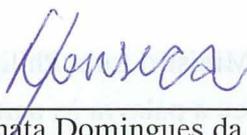
VRG LINHAS AÉREAS S.A.:



Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes
(OAB/DF 15.553)

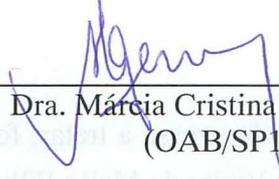


Dra. Natalia da Costa Crivelaro Carone
(OAB/SP 257.476)

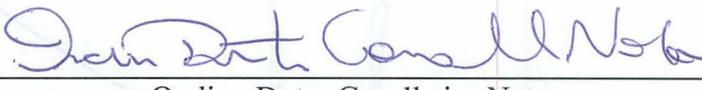


Dra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi
(OAB/SP 219.623)

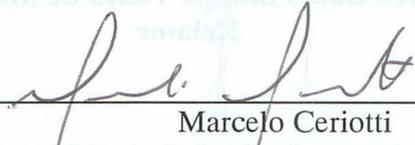
SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS:



Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado
(OAB/SP 145.072)



Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Secretário Jurídico do SNA



Marcelo Ceriotti
Secretário de Relações Internacionais do SNA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Américo A. Machado Filho', is written over a horizontal line.

Américo Antônio Machado Filho
Representante Sindical na empresa Gol Linhas Aéreas